

**Cooperativa de Crédito do Norte de Rondônia Ltda – CrediSIS
CrediAri
CNPJ Nº 03.222.753/0001-30**

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Cumulativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Cooperativa de Crédito do Norte de Rondônia Ltda – CrediSIS CrediAri**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados delegados, que nesta data são em número de **25 (vinte e cinco)** em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Cumulativa, a realizar-se no dia 25/04/2018 no auditório da ACIA, sito, Avenida J.K, n.º 1769, Setor Institucional, CEP: 76872-869, nesta cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, em primeira convocação às 17:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados delegados, em segunda convocação às 18:00 horas com a presença de metade mais um dos associados delegados; e em terceira convocação às 19:00 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma ampla do Estatuto Social.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas.
2. Destinação das sobras apuradas;
3. Eleição dos membros suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a homologação do Bacen da A.G.O. de 2021;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a homologação do Bacen da A.G.O. de 2021;
5. Fixação do valor dos honorários, do Presidente, Vice Presidente, e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
6. Aprovação da Política de Sucessão;
7. Outros assuntos de interesse social.

Ariquemes – RO, 10 de abril de 2018.



**Donizetti José
Presidente**

Observação: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária não será realizada na sede social da CREDISIS CREDIARI por falta de acomodações suficiente para os associados delegados.